

Declaração de exoneração de responsabilidade: Esta é uma versão de trabalho de um documento originalmente publicado em inglês. O documento original está disponível no site da ECHA.

ECHA/PR/12/01

Comunicação sobre a utilização segura de substâncias químicas

No prazo estipulado no Regulamento relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas (Regulamento CLP), a Agência Europeia dos Produtos Químicos apresentou à Comissão Europeia o seu estudo sobre a comunicação ao grande público de informações sobre a utilização segura de substâncias químicas.

Helsínquia, 23 de janeiro de 2012 – O estudo fornece indicações sobre como melhorar a comunicação sobre os perigos aos cidadãos da UE. Os principais pontos abordados são os seguintes:

- O nível de informação do grande público sobre os novos rótulos internacionais de perigo contantes das embalagens das substâncias químicas é bastante limitado. Os consumidores raramente compram essas substâncias, os rótulos são relativamente recentes e o nível de informação irá certamente aumentar. Não obstante, é necessário envidar esforços a nível nacional, comunitário e da indústria, não só para promover o conhecimento, como também, sobretudo, a compreensão do significado dos rótulos. A perceção do perigo varia entre países e entre subgrupos específicos do público em geral.
- Por conseguinte, as atividades de sensibilização deverão abordar os padrões nacionais de perceção de perigo, assim como as diferentes abordagens aos perigos manifestadas por públicos específicos, tais como famílias, agregados familiares singulares, trabalhadores, crianças em idade escolar, etc. A maior parte das pessoas fundamenta as suas decisões em matéria de segurança e armazenagem de substâncias químicas no seu nível de familiarização com o produto, assim como noutros fatores de índole emocional mais baseados na experiência do que nas informações constantes das embalagens.
- Portanto, as atividades de sensibilização deverão também ter em conta estes fatores emocionais baseados na experiência.
- A realização de uma análise mais aprofundada do impacto dos rótulos de perigo sobre o comportamento e a compreensão dos cidadãos da UE poderá revelar-se útil após 2015, ano até ao qual os novos rótulos deverão ter substituído os antigos em todas as misturas químicas como, por exemplo, tintas e colas.

Informações suplementares nas embalagens dos produtos

A indústria deverá ser encorajada a adequar o aspeto e a embalagem dos produtos às informações de perigo presentes nos rótulos, servindo-se de fatores comportamentais para reforçar as mensagens dos rótulos, promovendo assim nos consumidores um comportamento adequado em matéria de segurança.

A alteração dos rótulos CLP não é recomendada, pois é mais benéfico permitir que o público se habitue ao novo sistema (agora utilizado à escala mundial), aperfeiçoando constantemente o

nível de compreensão geral dos perigos associados às substâncias químicas e encorajando a uma utilização mais segura das mesmas, sobretudo das que se destinam ao uso doméstico.

Em conformidade com o artigo 34.º do Regulamento CLP, a Comissão Europeia apresentará ao Parlamento Europeu e ao Conselho um relatório, com base no estudo, a fim de, caso se justifique, ser apresentada uma proposta legislativa de alteração do regulamento.

Informações adicionais

Estudo sobre a comunicação ao grande público de informações sobre a utilização segura de substâncias químicas, apresentado à Comissão Europeia em 20 de janeiro de 2012:

http://echa.europa.eu/documents/10162/17203/clp_study_en.pdf

Rede de Comunicação de Riscos (RCR):

<http://echa.europa.eu/en/web/guest/about-us/partners-and-networks/risk-communication-network>

Artigo 34.º do Regulamento CLP:

<http://echa.europa.eu/web/guest/regulations/clp/legislation>